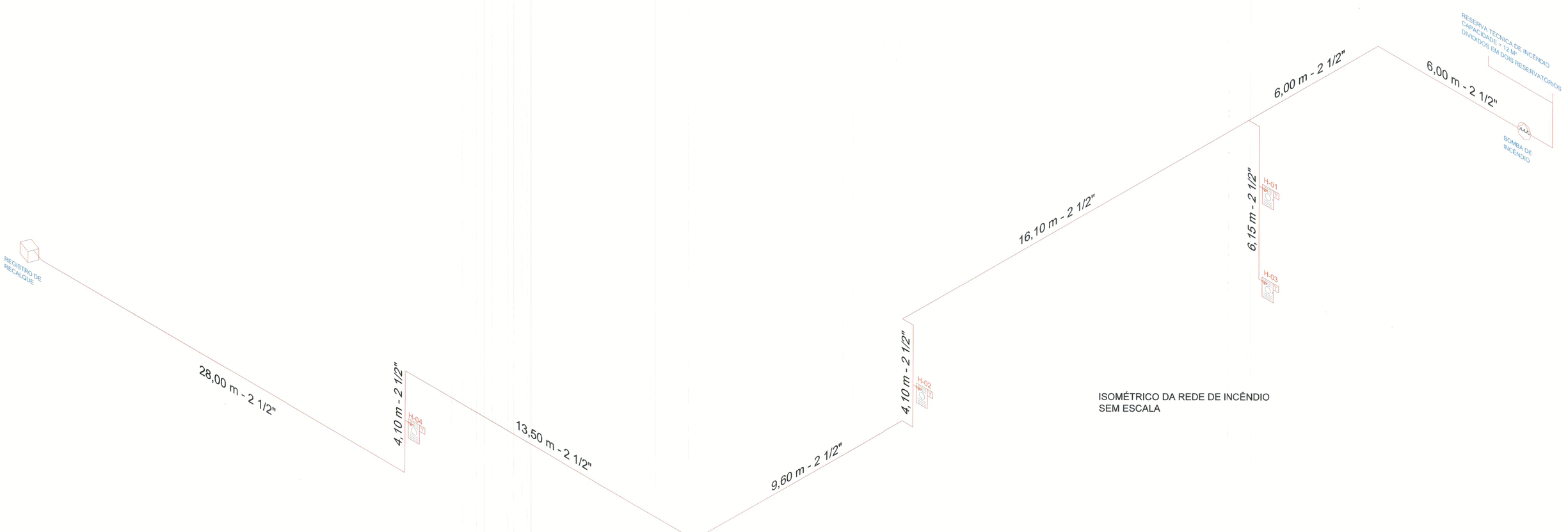

ISOMÉTRICO DA REDE DE INCÊNDIO
SEM ESCALA

NOTAS SOBRE RESERVATÓRIO DE INCÊNDIO

a) A capacidade efetiva do reservatório deve ser mantida permanentemente;

b) O reservatório deve ser contruído de material que garanta a resistência ao fogo e resistência mecânica.

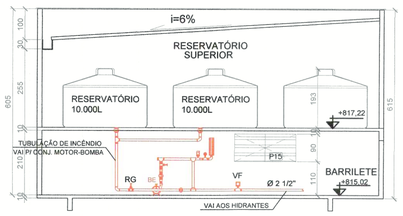

CARACTERÍSTICAS DAS BOMBAS	
BOMBA	ELÉTRICA
ALTURA MANOMÉTRICA	28,87 mca
VAZÃO	18,0 m³/h
POTÊNCIA (estimada)	3,0 CV

TOTAL= 30.000L
RTI = 12.000 L
CONSUMO = 18.000 L

NOTAS SOBRE BOMBAS DE INCÊNDIO

a) Quando o abastecimento é feito por bomba de incêndio, deve possuir pelo menos uma bomba elétrica ou de combustão interna, devendo ser utilizada para este fim;

b) As bombas de incêndio dos sistemas de hidrantes e de mangotinhos podem dispor de dispositivos para acionamento automático ou manual;

c) Quando o acionamento for manual, devem ser previstas botoeiras do tipo liga-desliga, junto a cada hidrante ou mangotinho;

d) Quando a(s) bomba(s) de incêndio for(em) automatizada(s), deve ser previsto pelo menos um ponto de acionamento e desligamento manual para a(s) mesma(s), instalado em local seguro da edificação e que permita fácil acesso;

e) A automatização da bomba principal ou de reforço deve ser executada de maneira que, após a partida do motor, seu desligamento seja somente manual no seu próprio painel de comando localizado na casa de bombas e no ponto de acionamento e desligamento instalado em local seguro da edificação e que permita fácil acesso;

f) A alimentação elétrica das bombas de incêndio deve ser independente do consumo geral, de forma a permitir o desligamento geral da energia, sem prejuízo do funcionamento do motor da bomba de incêndio;

g) As automatizações da bomba de pressurização (jockey), para ligá-la e desligá-la automaticamente e da bomba principal, para somente ligá-la automaticamente, devem ser feitas através de pressostatos instalados conforme apresentado na Norma Técnica n. 22 /2014 do CBMGO;

h) As chaves elétricas de alimentação das bombas de incêndio devem ser sinalizadas com a inscrição "ALIMENTAÇÃO DA BOMBA DE INCÊNDIO – NÃO DESLIGUE".

NOTAS SOBRE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

O Sistema de Sinalização de Emergência da edificação ou área de risco deve atender o previsto na Norma Técnica 20/2014 do CBMGO.

NOTAS SOBRE CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO

O controle de materiais de acabamento e revestimento da edificação deve ser executado conforme o especificado na Norma Técnica n. 10/2014 do CBMGO.

Na solicitação da inspeção técnica deve ser entregue o atestado de controle de material de acabamento e revestimento, conforme Anexo I da Norma Técnica 01/2014 do CBMGO

NOTAS SOBRE TUBULAÇÕES, MANGUEIRAS E CONEXÕES

a) A tubulação do sistema não deve ter diâmetro nominal inferior a DN65 (2 ½");

b) As tubulações aparentes do sistema devem ser de cor vermelha;

c) Todo e qualquer material previsto ou instalado deve ser capaz de resistir ao efeito do calor e esforços mecânicos, mantendo seu funcionamento normal;

d) Toda tubulação enterrada receberá tratamento anticorrosivo;

e) As mangueiras de incêndio deverão ser do tipo 2 (construída com um reforço têxtil e para pressão de trabalho de 1370 kPa ou 14 kgf/cm²), Ø 1 1/2" (40mm) de acordo com ABNT NBR 11861 ou edição mais recente.

DETALHE DO ABRIGO PARA MANGUEIRAS SIMPLES
SEM ESCALA

NOTAS SOBRE DISPOSITIVOS DE RECALQUE

a) Enterrado em caixa de alvenaria, com fundo permeável ou dreno;

b) Tampa articulada, identificada pela palavra "HIDRANTE", com dimensões de 0,40 m x 0,60 m;

c) Afastada 0,50 m da guia do passeio;

d) Introdução voltada para cima em ângulo de 45° e posicionada, no máximo, a 0,15 m de profundidade em relação ao piso do passeio.

DETALHE DO REGISTRO DE RECALQUE NO PASSEIO PÚBLICO

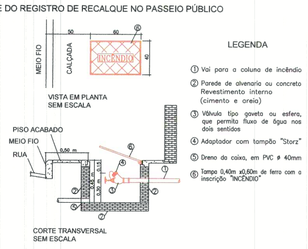

NOTAS SOBRE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)

Não será utilizado GLP nesta edificação

NOTAS SOBRE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)

O Projeto, a execução, a instalação, a manutenção do Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosférica (SPDA) desta edificação, bem como a segurança de pessoas e instalações no seu aspecto físico dentro do volume protegido, deverão atender às condições estabelecidas na Norma Técnica n. 40/2014 do CBMGO, complementado pelas Normas Brasileiras válicas e atinentes ao assunto, com especial e particular atenção para o disposto na NBR 5419 vigente.

NOTAS SOBRE HIDRANTE URBANO

Toda e qualquer edificação com área construída a partir de 1500 m², independentemente sua ocupação, deverá instalar, num raio de 300 m do eixo da fachada do prédio, um hidrante de coluna no passeio público, quando existir viabilidade técnica para a sua instalação, atestada pela concessionária local dos serviços de água e esgotos.

Não havendo viabilidade técnica num raio de 300 m e dependendo do grau de risco da edificação, o Corpo de Bombeiros deverá solicitar do interessado, junto à concessionária local, que seja verificado a viabilidade técnica num raio de no máximo 600 m e, caso exista, solicitar sua instalação.

NOTAS SOBRE SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

As Saídas de Emergência da edificação ou área de risco devem atender o previsto na Norma Técnica 11/2014 do CBMGO.

NOTAS SOBRE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

a) Deve ser prevista iluminação de emergência em todas as circulações, acessos,escadas, áreas de escape e subsolos;

b) A iluminação de emergência deve estar conforme a Norma Técnica 18/2014 do CBMGO, complementada pela NBR 10898 vigente;

c) A distância máxima entre dois pontos de iluminação de emergência deve ser de 4 vezes a altura de instalação, não podendo ser superior a 15 m;

d) As luminárias de aclaramento (ou de ambiente), quando instaladas a menos de 2,5 m de altura, e as luminárias de balizamento (ou de sinalização) devem ter tensão máxima de alimentação de 30 V;

e) Na impossibilidade de reduzir a tensão de alimentação das luminárias, pode ser utilizado um interruptor diferencial de até 30 mA com disjuntor termomagnético de 10 A;

f) Durante a realização de inspeção do CBMGO, poderá ser exigido que os equipamentos utilizados no sistema de iluminação de emergência sejam devidamente certificados por órgão competente.

NOTAS SOBRE SEGURANÇA ESTRUTURAL NAS EDIFICAÇÕES

Na solicitação de inspeção junto ao CBMGO, deverá ser anexado um Memorial de Proteção dos Elementos Construtivos, com os seguintes dados:

a) Metodologia para atingir os TRRF dos elementos estruturais da edificação, citando a norma empregada;

b) Os TRRF para os diversos elementos construtivos: estruturas internas e externas, compartimentações, mezaninos, coberturas, subsolos, proteção de dutos e shafts, encapsulamento de estruturas, etc;

c) Especificações e condições de isenções e/ou reduções de TRRF;

d) Tipo e espessura de materiais de proteção térmica utilizados nos elementos construtivos e respectivas cartas de cobertura adotadas;

e) O Memorial de Proteção dos Elementos Construtivos deverá estar anotado no CREA-GO.

PROJETO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO.
PROJETO DE NÍVEL APROVATIVO PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS.

APROVAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
PROCESSO N.º 3469/18
(X) Projeto original;
( ) Recarimbamento; Protocolo da solicitação nº.....
( ) Substituição parcial; Protocolo de solicitação nº.....
( ) Substituição total; Protocolo de solicitação nº .....
( ) Com Parecer Técnico: n.º .....
APROVADO
EM 01 / 02 / 2018
ANÁLISE TÉCNICA SEM VISTORIA
Sérgio de Oliveira Júnior
2º Tenente QOC
RG: 03.674/CBMGO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
GOIÁS

PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

ENDEREÇO: ÁREA 03, ENTRE AS RUAS 208, 211 E 209, SETOR SUL DOURADO
TRINDADE - GOIÁS

ASSINATURAS

PROPRIETÁRIO: Felicidade Mª de Faria Melo
Diretora Regional
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC - GO

AUTOR DO PROJETO:
ENG. GUILHERME M S LIMA - CREA: 1014759684D-GO

AUTOR DO PROJETO:
ARQ. ALINE RODRIGUES MIRANDA - CAU A 67896-1

CONTEÚDO
ISOMÉTRICO REDE HID
NOTAS
LEGENDAS
DETALHES

ESCALA	DATA
INDICADA	JANEIRO/2018
DESENHO	FOLHA
GUILHERME LIMA	3/3
ÁREA CONSTRUÍDA	
2.877,66 m²	